

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

## Estudo de São Daulo

Em. de de 19

983 de 5 de maio de 1.967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25,item V. da Lei nº 9.205 de 28 de dezembro de 1965,

## DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela expli cativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações: 3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil-Gabinete do Prefeito e 27 Dependencias-B-Expediente-Itens V e 7.355,00 VI-Vencimentos e adicional ...... 3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil-Gabinete do Prefeito e 29 Dependencias-B-Expediente-VIII-Gratificações ...... 3.040,00 3.1.3.0.0.3 - Servicos de Terceifos-Procuradoria -264 Jurídica-III-Assinatura de orgãos oficiais e outras ...... 300,00 3.1.3.0.0.3 - Servicos de Terceiros-Procuradoria -265 Jurídica-IV-Servicos Judiciais ..... 2.750,00 3.1.1.1.6.1. - Pessoal Civil-Setor de Administração 268 Escolar-Itens I e III-Vencimentos, adicional e 6ª parte..... 83.891,00 3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil-Setor deAdministração/ 269 Escolar-IV-Substituições ..... 22.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contramio.

de maio de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis tração, em cinco de maio de mil novecentos e sessenta e sete.

Prefeitura da Estancia de São Jose dos Campos, 5